



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI N.º 030/2025 – EXECUTIVO

Ementa: Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

Baixado para a Comissão

() Justiça e Redação

() Orçamento e Finanças

() Políticas Públicas

Mangueirinha ____/____/____

Parecer Técnico

() Jurídico

() Contábil

Responsável: _____

VOTAÇÃO

(X) Aprovado () Rejeitado

Em PRIMEIRA votação por UNANIMIDADE

Plenário Vereador Cristhiano Barbosa Serpa, em 02/06/2025

Presidente:

Secretário:

VOTAÇÃO

(X) Aprovado () Rejeitado

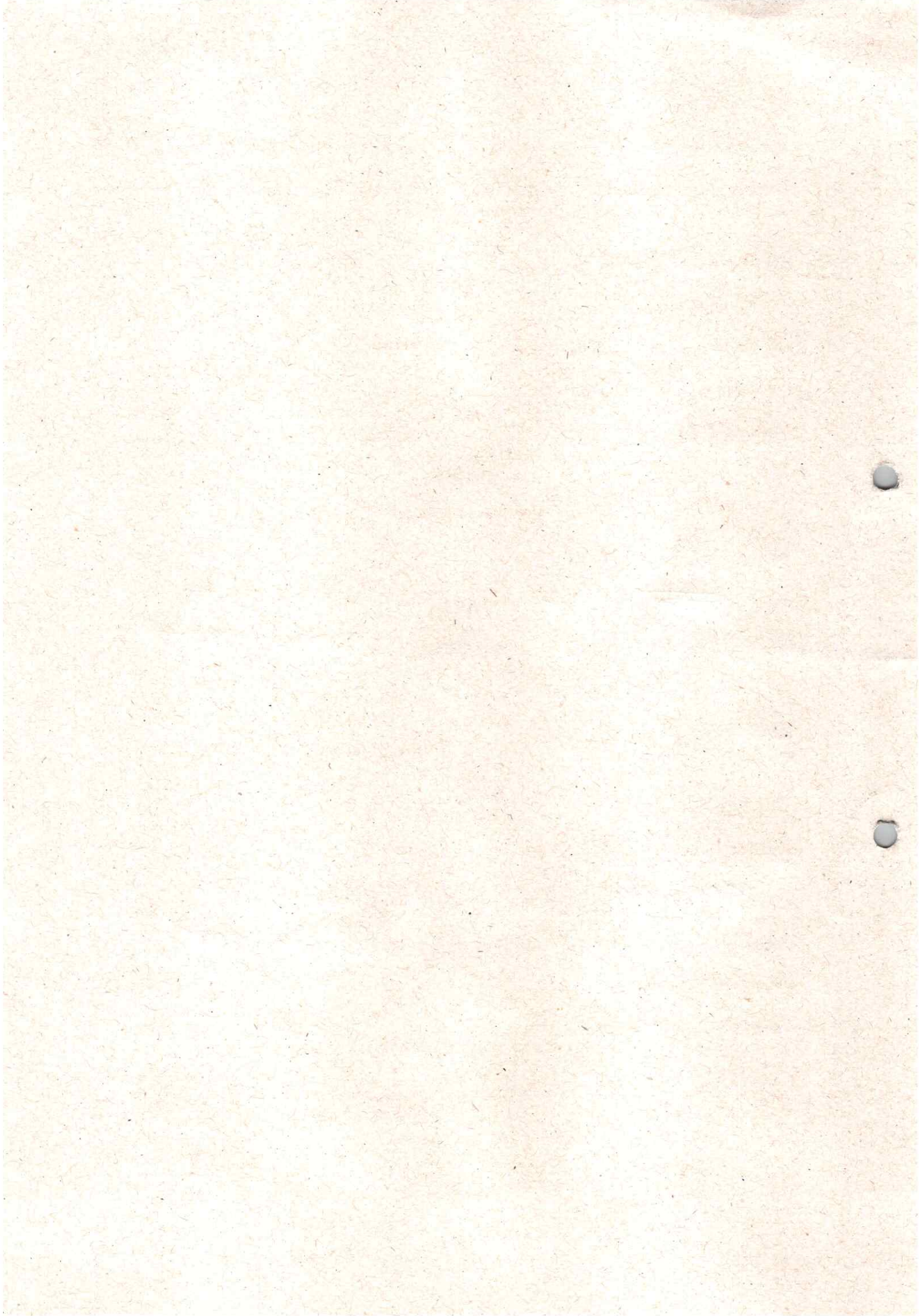
Em segunda votação por UNANIMIDADE

Plenário Vereador Cristhiano Barbosa Serpa, em 09/06/2025

Presidente:

Secretário:

Retirado em ____/____/____, conforme Ofício n.º ____.





MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 30 / 2025 DO EXECUTIVO

Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a abertura de crédito especial para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que servirá para reforço da dotação orçamentária conforme segue:

1.1 – Secretaria de Assistência Social	
513 – 3.3.50.43.00.00.00.00 6002 – 1000 – Recurso Livre	R\$ 60.000,00
Valor Total	R\$ 60.000,00

Art. 3º Para cobertura do que trata o artigo 2º deste Crédito Especial, fica indicado como recurso superávit conforme segue:

Superávit 513, fonte 1000 – 3.3.50.43.00.00.00.00	R\$ 60.000,00
Valor Total	R\$ 60.000,00

Art. 4º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2.193, de 15 de julho de 2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2022/2025.

Art. 5º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de dezembro de 2024, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO
DORINI:745625

41920
LEANDRO DORINI

Prefeito do Município de Manguueirinha

Assinado digitalmente por LEANDRO
DORINI:74562541920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Leandro
Dorini, CN=LEANDRO DORINI:74562541920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.09 12:22:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Recebido em: 09/05/25, às 13 h 20 min.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (A):**

Referente Projeto De Lei Do Executivo

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei do Poder Executivo, que tem por objeto a autorização legislativa para abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fonte de recurso proveniente de superávit (natureza da despesa 3.3.50.43.00.00.00.00 – Fonte 1000 – Recursos Ordinários), nos termos do que preceitua a legislação financeira nacional.

A abertura do crédito especial em questão justifica-se pela necessidade de contemplar despesa não prevista na Lei Orçamentária Anual de 2025, destinado ao apoio do Projeto Geração Ginasta, iniciativa do Colégio Professora Hercília França do Nascimento.

A autorização para a abertura do crédito especial encontra amparo no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

O crédito especial solicitado, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tem amparo legal previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, viabilizando o apoio financeiro necessário para a efetivação do projeto através do Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

Considerando os evidentes benefícios que o Projeto Geração Ginasta proporcionará à comunidade escolar e, por consequência, à sociedade como um todo, solicitamos o imprescindível apoio dos Nobres Vereadores para aprovação desta proposição legislativa.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de 2025.

**LEANDRO
DORINI:7456254**

LEANDRO DORINI

Prefeito do Município de Manguinhos

Assinado digitalmente por LEANDRO
DORINI:74562541920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
LEANDRO DORINI:74562541920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.09 12:22:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

PROJETO DE LEI

24/04/2025

ADICIONAR

Origem	Despesa	Fonte	Complemento	Valor
Superávit	510	1000	33.50.43.00.00.00.00	R\$ 60.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00

ORIGEM

Origem	Despesa	Fonte	Complemento	Valor
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ -

Origem	Fonte	Complemento	Valor
Superávit	1000	Superávit Fonte 1000	R\$ 60.000,00
TOTAL EXCESSO/SUPERÁVIT			R\$ 60.000,00
TOTAL			R\$ 60.000,00

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331241329125661009
24/04/2025 13:35:11

Cliente - Conta atual

Agência 2267-5
Conta corrente 23833-3 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	361.216.859	60.000,00 C	
				341 0911 28925264000175 COMPANHIA ENER			
10/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	60.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	399.105	9.520,00 C	
				COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA			
23/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.520,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI644847 VALDINEI FABRIS.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 77.774.867/0001-29

Município: MANGUEIRINHA

Parâmetros: Id: [1609021] - Versão: 34 de 05/02/2025 10:03:15

Atos			Créditos				Origens					
Data	De Abertura	Autonzativo	Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor	Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Crédito especial 3.3.50.43.00.00.00.00 6002

000000/000000.

60.000,00 Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Superavit financeiro

000000/000000.

60.000,00

Total da Entidade:

60.000,00

Total da Entidade Origem:

60.000,00

Total Geral:

60.000,00

60.000,00

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2024

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
000	Recursos Ordinários (Livres)	9.826.663,23	412.689,15	9.413.974,08	0,00
013	Programa de Transporte Escolar PETE	0,00	0,00	0,00	0,00
094	Retenções em caráter consignatório	1.788.726,07	1.788.726,07	0,00	0,00
1000	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00
101	FUNDEB 60%	1.114.446,23	94.875,13	1.019.571,10	0,00
1011	Transf de Outros Programas - Estaduais	135.410,29	0,00	135.410,29	0,00
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar PETE	12.241,70	0,00	12.241,70	0,00
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei nº 13.885/2019	53.881,48	0,00	53.881,48	0,00
1016	Emendas Individuais Impositivas - Transf Especial	463.898,82	344.476,70	119.422,12	0,00
1017	Emendas de Bancadas	379.879,42	4.185,28	375.694,14	0,00
1018	Emendas Individuais - Finalidade Definida	5.534,69	0,00	5.534,69	0,00
1019	Bloco Custeio Ac. Serv. Pub. Saud. CoronaVirus	0,00	0,00	0,00	0,00
102	FUNDEB 40%	15.258,94	0,00	15.258,94	0,00
1020	Bloco Custeio Ac. Serv. Pub. Saud. MAC CoronaVirus	0,20	0,00	0,20	0,00
1021	FEAS - Inc. Benef. Event. COVID-19	1.814,31	0,00	1.814,31	0,00
1022	Transf. do SUAS - (COVID-19)	196,85	0,00	196,85	0,00
1023	Prest. Pec. Poder Judic. FES (COVID-19)	10.697,34	0,00	10.697,34	0,00
1024	Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social COVID-19 LC173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	257.930,72	87.148,10	170.782,62	0,00
1033	Trans. Fundo a Fundo SUS Invest. COVID-19	3.994,00	0,00	3.994,00	0,00
1036	Transf FUNDEB-Comp União-VAAF-Percentual mínimo 70%	587,54	0,00	587,54	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	2.565.128,33	0,00	2.565.128,33	0,00
1042	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	11.092,83	0,00	11.092,83	0,00
1043	PNATE - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	355,90	0,00	355,90	0,00
1044	Outras Transferências e Recursos do FNDE	357.658,31	0,00	357.658,31	0,00
1045	Outros Recursos não Vinculados	173,51	0,00	173,51	0,00
1053	Transf. LC 195/2022 - Audiovisual	33.983,69	15.417,96	18.565,73	0,00
1054	Transf. LC 195/2022 - Demais Setores da Cultura	294,95	0,00	294,95	0,00
1056	Aux. Financ. - Outorga Cred. Trib. ICMS EC 123/2022 - Educação	203.972,66	0,00	203.972,66	0,00
1060	Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - LIVRE	746.221,96	0,00	746.221,96	0,00
1061	Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - EDUCAÇÃO	62.185,18	0,00	62.185,18	0,00
1062	Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - SAÚDE	186.555,49	0,00	186.555,49	0,00
1063	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento Cultural Lei nº 14.399/2022	160.927,43	0,00	160.927,43	0,00
1064	Assis Financ União - Comp Piso Enfermagem	9.269,36	0,00	9.269,36	0,00
107	Salário Educação	99.556,17	0,00	99.556,17	0,00
1070	Transf. Fundo Estadual Calamidade Publica	2.334,34	0,00	2.334,34	0,00
1076	APOIO FIN. MUNICIPIOS - AFM	5.642,78	0,00	5.642,78	0,00
1163	FNDE - Alimentação Escolar - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00
1164	Recursos FNDE esc. José Danguil	0,00	0,00	0,00	0,00
1165	recursos FNDE escola são francisco	0,00	0,00	0,00	0,00
1166	RECURSO FNDE 201301911 - Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 04/2025

DE: COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TRANSFÊRENCIAS VOLUNTÁRIAS

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

DATA: 14 DE ABRIL DE 2025

Assunto: Solicitação de Parecer Contábil sobre Transferência Voluntária a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Hercília França do Nascimento

Prezada Contadora Tatiane Nonnemacher,

*Prorrogado
de 60.000,00*

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária N.º 018/2024 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a Resolução N.º 022/2024, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando a Proposta e toda a documentação encaminhada pela Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Hercília França do Nascimento;

Considerando, ainda, que o recurso destinado à referida parceria já foi creditado em fundo específico, conforme dados abaixo:

- CMDCA, CNPJ: 21.023.919/0001-70
- BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2267-5
- CONTA CORRENTE 23.833-3

Pelo exposto, ante a necessidade de repasse do recurso à entidade credenciada, solicitamos a análise e emissão de parecer contábil acerca da **viabilidade orçamentária e financeira da transferência voluntária pretendida e saldo disponível**, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 150/2017 e normas correlatas.

Para subsidiar a análise, encaminhamos documentação pertinente.

Solicitamos especial atenção aos seguintes aspectos:

- a) Verificação da disponibilidade orçamentária para o repasse;
- b) Confirmação de previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- c) Apresentação da rubrica orçamentária, com devida comprovação da disponibilidade e do saldo.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de dar início ao processo de repasse com a emissão de termo de fomento, de acordo com o rito da legislação pertinente às transferências voluntárias.

Diante da urgência, solicitamos que o parecer seja emitido, **em caráter excepcional, no prazo de até 2 (dois) dias**, a fim de viabilizar o repasse tempestivamente, dentro do cronograma previamente estabelecido no ato do credenciamento pela entidade.

Atenciosamente,

g.v.b.

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MOREIRA
Data: 14/04/2025 09:49:24-0300
verifique em <http://validar.iti.gov.br>

GEOVANA MOREIRA

Presidente da Comissão de Seleção



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - MANGUETINHA - PARANÁ

ATA 018/2024 – ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, em reunião extraordinária, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.117, de 2019, e suas alterações, reuniu-se, na sala de reuniões do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, situada na Rua Visconde de Guarapuava, número trezentos e vinte e quatro, Centro de Manguetinha - Estado do Paraná. A pauta principal foi o conteúdo do processo zero um de dois mil e vinte e quatro, da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Hercília França do Nascimento, inscrita no CNPJ nº 80.870.495/0001-93, situada na Rua Governador Carneiro nº 674, no Bairro Vila Verde deste município, a qual solicita inscrição do CMDCA. A Presidente da APMF - Diretora da Escola e Conselheira, Francieli Jaqueline Noll, apresentou as ações desenvolvidas com os alunos durante as atividades complementares das turmas em tempo integral e o objetivo da inscrição da APMF no conselho e angariar recurso para o Projeto "Ginástica Artística e Coreografia" que será desenvolvido no Colégio Hercília França com os alunos durante as atividades complementares no currículo escolar. Foi deliberado que, na data de dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, a Comissão designada para análise e parecer conclusivo mediante os critérios estabelecidos na Resolução nº 015/2024 do CMDCA, fará entrega para análise dos documentos e através da Resolução nº 022/2024 - o CMDCA homologará inscrição da APMF. Nada mais havendo para o momento eu, Sônia de Fatima Mignone - Secretária Executiva do CMDCA, lavrei a presente ata que segue com a lista de assinatura dos participantes anexada ao livro de registro de presenças do CMDCA.

Ata de Presença da Reunião Extraordinária dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 17 de setembro de 2014 às 8 horas.

Nº de Lanç.

Órgão/Entidade

Assinatura



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUCAO Nº 022/2024

Dispõe sobre a inscrição da APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Hercília França do Nascimento no CMDCA de Manguinhos PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.117/2019 de 20 de dezembro de 2019 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 90 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 2.117/2019;

Considerando o disposto na Resolução nº 164 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 019/2024, do CMDCA que regulamenta os critérios para inscrição de entidades Governamentais e não Governamentais no CMDCA;

Considerando a reunião da Comissão responsável pela Análise de Registros e inscrições de Entidades Governamentais e não Governamentais, realizada em 18 de setembro de 2024;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRIGENTES DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ENCIORITARE
DO ADOLESCENTE - CMBDA

RESOLVE

Art. 1º - Delibera a inscrição no Conselho Municipal dos Dirigentes da Associação do Adolescente - CMBDA sob nº 10, a Associação de Pais, Mestres e Encoritare - APME do Colégio Estadual Iracilia França do Nascimento inscrita no CNPJ nº 80.879.495-0001-93, situada na Rua Governador Celso de Faria, no bairro São Vento, Mangueirinhas, RJ.

Art. 2º - O Certificado de inscrição terá validade de até 10 (dez) anos, conforme disposto no item 84 da Lei Municipal nº 2.177/2014, sendo no Conselho Municipal dos Dirigentes da Associação do Adolescente - CMBDA, podendo ser renovado mediante inscrição no disposto no artigo 1º, § 2º da Lei nº 2.177/2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, observando as disposições em contrário.

Mangueirinhas, 13 de Setembro de 2024.

IANE APARECIDA STANK
PRESIDENTE DO CMBDA
Gestão 2024-2026





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MANGUEIRINHA – PARANÁ

RECIBO

Recebemos da COMPANHIA ENERGETICA JAGUARA CNPJ:
28.925.264/0001-76, representada pelo dirigente máximo senhor JOSÉ LUIZ
JANUCCINI LAZARINI, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o
projeto Geração Ginástica, elaborado pela APMF do Colégio Estadual Professora
Henilda França do Nascimento, para aquisição de insumos para fornecer aulas
de ginástica para as crianças e adolescentes assistidas por essa instituição. O
valor creditado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 21.023.919/0001-79, BANCO DO BRASIL Agência: 2267-5, CONTA
CORRENTE: 23.033.2

Mangueirinha: 27 de novembro de 2024

TEREZINHA DORINI

Gestora do FMDCA

JANE APARECIDA STANK

Presidente do CMDCA
Gestão – 2024 à 2026

FORMULÁRIO DE
- F.R.

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

FORMULÁRIO DE F.R. - CEDOR PJ LÍQUIDA CONTROLADA

Identificação do Devedor (PJ):

Contratante (PJ):

Endereço: Rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP.

Dados Cadastrais

Razão Social:

CNPJ:

CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Dados Bancários

Banco:

Agência:

C/Corrente:

Nome:

CPF:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Tipo de empreendimento:

Atividade:

OBS: O presente formulário deve ser preenchido pelo devedor PJ, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos.

O devedor PJ deve preencher este formulário e anexar ao processo de recuperação judicial, juntamente com os demais documentos exigidos pelo juiz.

O devedor PJ deve preencher este formulário e anexar ao processo de recuperação judicial, juntamente com os demais documentos exigidos pelo juiz.

O devedor PJ deve preencher este formulário e anexar ao processo de recuperação judicial, juntamente com os demais documentos exigidos pelo juiz.

O devedor PJ deve preencher este formulário e anexar ao processo de recuperação judicial, juntamente com os demais documentos exigidos pelo juiz.

O devedor PJ deve preencher este formulário e anexar ao processo de recuperação judicial, juntamente com os demais documentos exigidos pelo juiz.

O devedor PJ deve preencher este formulário e anexar ao processo de recuperação judicial, juntamente com os demais documentos exigidos pelo juiz.

O devedor PJ deve preencher este formulário e anexar ao processo de recuperação judicial, juntamente com os demais documentos exigidos pelo juiz.

O devedor PJ deve preencher este formulário e anexar ao processo de recuperação judicial, juntamente com os demais documentos exigidos pelo juiz.

Assinatura:

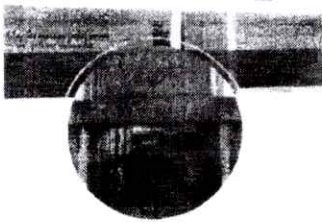
Assinatura do Devedor:

Assinatura do Advogado:

Assinatura do Juiz:

Assinatura do Ministério Público:





Associação de Pais,
Mestres e
Funcionários da
Escola Hercília
França do
Nascimento
PERFIL - ID: 175813

Minhas Propostas

**Produção de cosméticos naturais:
trabalhando a sustentabilidade e o
empoderamento feminino na escola**

Edital: 2024 - Edital RERI - Recursos Não
Incentivados

Data de envio:

25/11/2024 12:08

Chave de inscrição:

391234

Em Análise



GERAÇÃO GINASTA

Edital: 2024 - Edital RERI - Recursos
Incentivados

Data de envio:

20/09/2024 08:20

Chave de inscrição:

336194

Proposta Aprovada



GERAÇÃO GINASTA

Edital: 4o Edital de Educação

Data de envio:

06/09/2024 14:14

Chave de inscrição:

353945

Em Análise



**Os reflexos da inteligência emocional e
comunicação assertiva na saúde mental e
construção do futuro**

Edital: 4o Edital de Educação

Data de envio:

22/08/2024 13:48

Chave de inscrição:

348114

Em Análise



FÁBRICA DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Edital: 4o Edital de Educação

Data de envio:

22/08/2024 13:32

Chave de inscrição:

344248

Em Análise



Proposta - GERAÇÃO GINASTA

Edital 2024 - Edital RERI - Recursos Incentivados

DADOS DO PROPONENTE DA PROPOSTA

Nome: Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Hercília França do Nascimento

E-mail: muhercilianascimento@escola.pr.gov.br

Telefone: (46) 3243-12714

Endereço:

Rua Governador Garces,

674 prédio,

Vila Verde,

85540-000

Mangueirinha, Paraná

Locais de atuação:

Mangueirinha - PR

DADOS DA PROPOSTA

Chave: 14374 - 336194

Data de envio:

20/09/2024

Público Alvo:

Infância e Adolescência

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

3 - Saúde e bem-estar

4 - Educação de qualidade



5 - Igualdade de gênero



Área de atuação:

Cultura e Artes



Educação



Esportes



Saúde

Locais de atuação do projeto:

Quedas do Iguaçu - PR

Mangueirinha - PR

Valor solicitado:

R\$ 59.405,80

Fonte de Financiamento:

FIA - Fundo para Infância e Adolescência

PERGUNTAS**SEÇÃO: SOBRE O PROJETO**

Qual o enfoque do projeto?

RESPOSTA: Educação

Qual o objetivo do seu projeto?

Resposta: OBJETIVO GERAL:

•Incentivar a ginástica entre crianças e adolescentes de ambos os sexos, da faixa etária de 10 a 18 anos do Colégio Professora Hercília França do Nascimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Conhecer modalidades circenses, como equilibrismo, malabarismo e acrobacias, dentre outros.
- Oportunizar o desenvolvimento da prática da ginástica artística e circense e de novos talentos que possam ser preparados para participar em eventos e apresentações na região.
- Fomentar a importância da saúde e bem estar com a prática de atividades físicas com a ginástica, alcançando uma das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 3).
- Fornecer infraestrutura e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades.
- Proporcionar o conhecimento prático da ginástica rítmica, artística e circense.
- Desenvolver as habilidades físicas, rítmicas e expressivas.
- Viabilizar a prática da ginástica em nível de competição/apresentação, buscando resultados e integrando pessoas.

Quantas pessoas serão diretamente beneficiadas pelo projeto?

Resposta: 200

Público majoritário (faixa etária)?

RESPOSTA: Crianças/Adolescentes

Público majoritário (gênero)?

RESPOSTA: Feminino

Público majoritário (raça)?

RESPOSTA: Pardo

Justificativa:

Resposta: O Colégio Professora Hercília França do Nascimento está situado em Mangueirinha, um município brasileiro localizado no interior do Estado do Paraná. É um município pequeno, com 16.603 habitantes segundo o censo 2022.

O Colégio Professora Hercília França do Nascimento atende diversas crianças e adolescentes no tempo integral, muitas advindas de famílias carentes, com problemas familiares diversos já conhecidos Brasil a fora. Nesse sentido o colégio busca estimular e desenvolvendo o protagonismo nos estudantes, tirando-os do tempo ocioso e das ruas, para aulas de livre escolha, respeitando seus interesses e necessidades.

As atividades físicas praticadas na infância e adolescência desempenham um papel crucial no desenvolvimento de atitudes e hábitos que podem influenciar na escolha de um estilo de vida saudável.

A ginástica artística e circense tem o potencial para desenvolver muitas das expectativas da escola em torno do esporte e da saúde, como a luta contra a obesidade infantil, participação e comunidades sustentáveis. Devido à grande variedade e potencial das atividades físicas envolvidas com habilidades circenses, há potencialidade grande para documentar todos os benefícios físicos de circo para jovens. Em resumo, esta a participação nas várias disciplinas que podem desenvolver e ser uma vantagem em equilíbrio, coordenação, aptidão cardiovascular, vigor, flexibilidade, força, agilidade, consciência corporal, reflexos, distribuição de peso, consciência espacial, entre outras. Dessa forma, estimular e promover a ginástica artística e circense dentro desse ambiente escolar irá trazer inúmeros benefícios, além da autoestima e colaboração entre os estudantes.

A ginástica artística e circense ajudará os alunos a promover também o autoconhecimento e aumentar a confiança nas próprias habilidades, abrangendo aspectos afetivos, físicos, cognitivos, éticos, estéticos, de interação pessoal e de integração social.

Além disso, o projeto promoverá a interação dos alunos na escola e permitirá um ambiente socialmente saudável, longe dos perigos das ruas.

Assim, com a mesma determinação em desenvolver a ginástica artística e circense junto as crianças e adolescentes, o Colégio Professora Hercília França do Nascimento, encaminha o Projeto Geração Ginasta, para que através do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), possa buscar os recursos necessários para dar início a esse trabalho.

Utilização do recurso:

Resposta: Compra de materiais de ginástica e arte circense, equipamentos de proteção e vestuário.

Previsão de início do projeto:

Resposta: 01/10/24

Previsão de término do projeto:

Resposta: 30/09/26

Contrapartidas previstas:

Resposta: O colégio Estadual Professora Hercília França do Nascimento disponibilizará estrutura física, recursos humanos e alimentação necessária para os alunos.

Sobre as contrapartidas:

RESPOSTA: Declaro que todas as contrapartidas listadas estão previstas no projeto aprovado pelo órgão responsável pelo incentivo fiscal a ser utilizado

Se você tivesse que resumir o seu projeto em poucas linhas, como seria?

Resposta: Fomentar a prática de ginástica artística e circense junto as crianças e adolescentes do Colégio Professora Hercília França do Nascimento. Para isso necessitamos de incentivo financeiro para a compra de materiais/equipamentos que irão melhorar a prática da atividade.

Insira aqui uma cópia da publicação oficial, com a aprovação do seu projeto por lei de incentivo fiscal.

Nome do Arquivo: resolução.pdf

Por favor, leia o regulamento disponível nesse edital.

RESPOSTA: Declaro que li e estou de acordo com o Regulamento deste Edital

Por favor, leia o Guia de Práticas Éticas disponível neste Edital.

RESPOSTA: Declaro que li e estou de acordo com o Guia de Práticas Éticas da ENGIE

Por favor leia o informativo, referente à etapa de monitoramento do projeto.

RESPOSTA: Declaro que estou ciente da etapa de monitoramento de projetos

COMPLEMENTARES

Redes sociais:

<http://@herciliafrancadonascimento>

Arquivos:

Projeto Geração Ginasta

Projeto_FIA.pdf

DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE

Proponente: ASSOCIAÇÃO PAIS E MESTRES DO COL.PROFESSORA HERCÍLIA FRANÇA DO NASCIMENTO

CNPJ: 80.870496/0001-93

E-mail: muhhercilianascimento@escola.pr.gov.br

UF: PR

Cidade: Mangueirinha

Endereço: RUA GOVERNADOR GARCÊZ, 674 - Bairro Vila Verde

Telefone(DDD): (46) 99915 7071

Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: FRANCIELI JAQUELINE NOLL DELLA VECHIA

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: GERAÇÃO GINASTA

Resumo do projeto: Fomentar a prática de ginástica artística e circense junto as crianças e adolescentes do Colégio Professora Hercília França do Nascimento. Para isso necessitamos de incentivo financeiro para a compra de materiais/equipamentos que irão melhorar a prática da atividade.

Local de execução do projeto:

COLÉGIO PROFESSORA HERCÍLIA FRANÇA DONASCIMENTO

RUA GOVERNADOR GARCÊZ, 674 - Bairro Vila Verde

Cep: 85540-000/Fone: (46) 3243 1528

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Duração: 24 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo

Qtd: Serão atendidos aproximadamente 200 - Crianças e Adolescentes entre 10 a 18 anos, oriundos do campo e da cidade, grande parte recebe benefícios sociais e em vulnerabilidade social.

Beneficiário Direto: 200

Beneficiário Indireto: 0

Total de Beneficiário(s): 200

OBJETIVO GERAL:

- Incentivar a ginástica entre crianças e adolescentes de ambos os sexos, da faixa etária de 10 a 18 anos do Colégio Professora Hercília França do Nascimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Conhecer modalidades circenses, como equilibrismo, malabarismo e acrobacias, dentre outros.
- Oportunizar o desenvolvimento da prática da ginástica artística e circense e de novos talentos que possam ser preparados para participar em eventos e apresentações na região.
- Fomentar a importância da saúde e bem estar com a prática de atividades físicas com a ginástica, alcançando uma das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 3).
- Fornecer infraestrutura e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades.
- Proporcionar o conhecimento prático da ginástica rítmica, artística e circense.
- Desenvolver as habilidades físicas, rítmicas e expressivas.
- Viabilizar a prática da ginástica em nível de competição/apresentação, buscando resultados e integrando pessoas.
- Garantir, através deste projeto, os direitos previstos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) principalmente os relacionados ao acesso a educação, saúde e ao lazer

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- Os alunos participarão de apresentações (regional/estadual).
- Não há nenhum tipo de cobrança aos alunos.

METODOLOGIA APLICADA

A metodologia seguirá uma linguagem apropriada as diferentes faixas etárias integrantes do projeto. As aulas terão temas escolhidos e organizados por meio de plano de treinamento com os fundamentos e habilidades da ginástica e serão divididas em conversa inicial, explanação do tema, exploração técnica do tema, atividades práticas da ginástica artística e circense e conversa final. Os conteúdos estarão estruturados em trimestres.

Os fundamentos serão divididos e organizados em uma sequência pedagógica atenta as diferenças etárias.

O projeto funcionará por meio de aulas que acontecerão durante a semana conforme a grade curricular, com 50 minutos cada, em uma sala que será adaptada apropriadamente com materiais e equipamentos no Colégio Professora Hercília França do Nascimento, sendo que as práticas oferecidas serão alteradas entre Ginástica Localizada, Ritmos, Alongamento, e Artes Cênicas. As mesmas são ministradas por um professor do curso de Licenciatura em Educação Física, vinculado ao colégio.

Público alvo beneficiado: 200 crianças e adolescentes, agrupadas por faixa etária, regularmente matriculadas na instituição de ensino já citado nas categorias ensino fundamental e médio do sexto ao 9º ano e de 1ª a 3ª série do ensino médio masculino e feminino

As atividades serão realizadas no espaço do Colégio Professora Hercília França do Nascimento Manguelina - PR.

FASES DO PROJETO

FASE I: Adaptação dos espaços para desenvolver o projeto.

FASE II: Adequação do Plano de trabalho docente dos componentes que utilizarão os materiais.

FASE III: Seleção dos alunos interessados a participar do projeto.

FASE IV: Avaliação do desempenho dos alunos.

FASE V- Semestralmente serão feitas avaliação e do projeto e de seus resultados para fins de comprovação do alcance dos objetivos.

FASE VI: Horário das Atividades: Durante as aulas eletivas ministradas duas vezes na semana dentro do turno integral entre os horários das 07:30 as 16:30 horas.

JUSTIFICATIVA

O Colégio Professora Hercília França do Nascimento está situado em Manguaerinha, um município brasileiro localizado no interior do Estado do Paraná. É um município pequeno, com 16.603 habitantes segundo o censo 2022.

O Colégio Professora Hercília França do Nascimento atende diversas crianças e adolescentes no tempo integral, muitas advindas de famílias carentes, com problemas familiares diversos já conhecidos Brasil a fora. Nesse sentido o colégio busca estimular e desenvolvendo o protagonismo nos estudantes, tirando-os do tempo ocioso e das ruas, para aulas de livre escolha, respeitando seus interesses e necessidades.

As atividades físicas praticadas na infância e adolescência desempenham um papel crucial no desenvolvimento de atitudes e hábitos que podem influenciar na escolha de um estilo de vida saudável.

A ginástica artística e circense tem o potencial para desenvolver muitas das expectativas da escola em torno do esporte e da saúde, como a luta contra a obesidade infantil, participação e comunidades sustentáveis. Devido à grande variedade e potencial das atividades físicas envolvidas com habilidades circenses, há potencialidade grande para documentar todos os benefícios físicos de circo para jovens. Em resumo, esta a participação nas várias disciplinas que podem desenvolver e ser uma vantagem em equilíbrio, coordenação, aptidão cardiovascular, vigor, flexibilidade, força, agilidade, consciência corporal, reflexos, distribuição de peso, consciência espacial, entre outras.

Dessa forma, estimular e promover a ginástica artística e circense dentro desse ambiente escolar irá trazer inúmeros benefícios, além da autoestima e colaboração entre os estudantes.

A ginástica artística e circense ajudará os alunos a promover também o autoconhecimento e aumentar a confiança nas próprias habilidades, abrangendo aspectos afetivos, físicos, cognitivos, éticos, estéticos, de interação pessoal e de integração social.

Além disso, o projeto promoverá a interação dos alunos na escola e permitirá um ambiente socialmente saudável, longe dos perigos das ruas.

Assim, com a mesma determinação em desenvolver a ginástica artística e circense junto as crianças e adolescentes, o Colégio Professora Hercília França do Nascimento, encaminha o Projeto Geração Ginasta, para que através do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), possa buscar os recursos necessários para dar início a esse trabalho.

Metas Qualitativas:

META 1. Melhorar a auto estima, o relacionamento pessoal, a concentração e a motivação dos alunos a participarem das aulas de ginástica.

INDICADOR: Percentual de alunos com dificuldades de concentração e relacionamento apresentando baixo aproveitamento nas aulas.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório trimestral com mapeamento dos alunos com essas características.

META 2. Estimular a participação e potencial de comprometimento dos alunos nas aulas.

INDICADOR: Índice de aproveitamento dos alunos nas aulas oferecidas.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Análise do rendimento no histórico desportivo e da frequência escolar.

Metas Quantitativas:

META 1: Não exeder em 25% o índice de infrequência dos alunos matriculados no projeto.

INDICADOR: Percentual de alunos infrequentes no projeto.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relação de beneficiários e relatório trimestral de frequência.

META 2: Oferecer diferentes modalidades dentro das atividades propostas.

INDICADOR: Número de atividades desenvolvidas.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Plano de trabalho docente e RCO(registro de classe on-line)

Previsão de Receitas

1 - MATERIAL DE CONSUMO/GINÁSTICA

A ginástica deve ser trabalhada no contexto escolar, pois dentro da Educação Física ela é importante para o aluno, seja no aspecto motor, social, cognitivo e até mesmo afetivo. O fato da ginástica abranger todos os músculos do aluno, faz com que ele adquira uma maior flexibilidade, equilíbrio e força muscular.

08	Conduzir os estudantes a identificar as estruturas corporais envolvidas na realização dos movimentos e gestos realizados na ginástica geral e dessa maneira perceber que essas estruturas agem em conjunto e nos permitem realizar uma infinidade de movimentos não só durante a prática das ginásticas, mas em outras tarefas do dia a dia.
13	Garantir procedimentos de segurança individuais e coletivos na execução de elementos da ginástica geral.
03	Proporcionar que os estudantes conheçam e compreendam as atividades circenses, identificando e experimentando suas modalidades por meio da exploração do equilíbrio, da manipulação de objetos e das acrobacias.

Espelho 4mm Cortado 170X60

Kit 4 Tatame Tapete Eva 100x100x4cm 1x1 Metro 40mm

Monociclo Profissional Aro 20 Malabares Artistas de Circo

Equipamento para Ginástica (mini trampolim) pista e campo	02	Conduzir os estudantes a identificar as estruturas corporais envolvidas na realização dos movimentos e gestos realizados na ginástica geral e dessa maneira perceber que essas estruturas agem em conjunto e nos permitem realizar uma infinidade de movimentos não só durante a prática das ginásticas, mas em outras tarefas do dia a dia.
Lira Acrobática Circense	02	Proporcionar que os estudantes conheçam e compreendam as atividades circenses, identificando e experimentando suas modalidades por meio da exploração do equilíbrio, da manipulação de objetos e das acrobacias.
Tecido Acrobático Circense 10 Metros Cocuruto	03	Proporcionar que os estudantes conheçam e compreendam as atividades circenses, identificando e experimentando suas modalidades por meio da exploração do equilíbrio, da manipulação de objetos e das acrobacias.
Diaboló 130mm com Baquetas	10	Proporcionar que os estudantes conheçam e compreendam as atividades circenses, identificando e experimentando suas modalidades por meio da exploração do equilíbrio, da manipulação de objetos e das acrobacias.
Claves Standard Dym cabo Prata	10	Proporcionar que os estudantes conheçam e compreendam as atividades circenses, identificando e experimentando

			suas modalidades por meio da exploração do equilíbrio, da manipulação de objetos e das acrobacias.
Trave de Equilíbrio Infantil (trave baixa) para ginástica 3,00m pista e campo	01		Conduzir os estudantes a identificar as estruturas corporais envolvidas na realização dos movimentos e gestos realizados na ginástica geral e dessa maneira perceber que essas estruturas agem em conjunto e nos permitem realizar uma infinidade de movimentos não só durante a prática das ginásticas, mas em outras tarefas do dia a dia.
Maça Oficial de Ginástica Artística - Par	20		Conduzir os estudantes a identificar as estruturas corporais envolvidas na realização dos movimentos e gestos realizados na ginástica geral e dessa maneira perceber que essas estruturas agem em conjunto e nos permitem realizar uma infinidade de movimentos não só durante a prática das ginásticas, mas em outras tarefas do dia a dia.
Postes Para Salto em Altura de Treinamento Pista e Campo	01		Conduzir os estudantes a identificar as estruturas corporais envolvidas na realização dos movimentos e gestos realizados na ginástica geral e dessa maneira perceber que essas estruturas agem em conjunto e nos permitem realizar uma infinidade de movimentos não só durante a prática das ginásticas, mas em outras tarefas do dia a dia.

Aros/Argolas Para Malabarismo – 5 Unidades	10	Proporcionar que os estudantes conheçam e compreendam as atividades circenses, identificando e experimentando suas modalidades por meio da exploração do equilíbrio, da manipulação de objetos e das acrobacias.
Rola-Rola Oficial	10	Proporcionar que os estudantes conheçam e compreendam as atividades circenses, identificando e experimentando suas modalidades por meio da exploração do equilíbrio, da manipulação de objetos e das acrobacias.
Bola Malabarismo c/ 10 Unidades	05	Proporcionar que os estudantes conheçam e compreendam as atividades circenses, identificando e experimentando suas modalidades por meio da exploração do equilíbrio, da manipulação de objetos e das acrobacias.
Prato de Equilíbrio – Spinning Plates	10	Proporcionar que os estudantes conheçam e compreendam as atividades circenses, identificando e experimentando suas modalidades por meio da exploração do equilíbrio, da manipulação de objetos e das acrobacias.
Colchão de Ginástica Artística 3mtx2mtx30cm Altura – D33	02	Garantir procedimentos de segurança individuais e coletivos na execução de elementos da ginástica geral.

Espalдар de Ferro Academia Para Alongamento Exercícios	01	Conduzir os estudantes a identificar as estruturas corporais envolvidas na realização dos movimentos e gestos realizados na ginástica geral e dessa maneira perceber que essas estruturas agem em conjunto e nos permitem realizar uma infinidade de movimentos não só durante a prática das ginásticas, mas em outras tarefas do dia a dia.
Fita de Ginástica Ritmica 6m 50mm Profissional Pista e Campo	40	Conduzir os estudantes a identificar as estruturas corporais envolvidas na realização dos movimentos e gestos realizados na ginástica geral e dessa maneira perceber que essas estruturas agem em conjunto e nos permitem realizar uma infinidade de movimentos não só durante a prática das ginásticas, mas em outras tarefas do dia a dia.
Vestuario -Ginástica	01	Serão utilizados pelos alunos durante as aulas e apresentações.

ORÇAMENTO ANALÍTICO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Espelho 4mm Cortado 170X60	08	R\$: 305,91	R\$: 2.447,28
Kit 4 Tatame Tapete Eva 100x100x4cm 1x1 Metro 40mm	13	R\$: 639,99	R\$: 8.319,87
Monociclo Profissional Aro 20 Malabares Artistas de Circo	03	R\$: 973,00	R\$: 2.919,00
Equipamento para Ginástica (mini trampolim) pista e campo	02	R\$: 3.499,90	R\$: 6.999,80
Lira Acrobática Circense	02	R\$: 389,00	R\$: 778,00
Tecido Acrobático Circense 10 Metros-Cocuruto	03	R\$: 205,00	R\$: 615,00
Diabolô 130mm com Baquetas	10	R\$: 90,00	R\$: 900,00
Claves Standart Dym cabo Prata	10	R\$: 85,00	R\$: 850,00
Trave de Equilíbrio Infantil (trave baixa) para ginástica 3,00m pista e campo	01	R\$: 2.499,90	R\$: 2.499,90
Maçã Oficial de Ginástica Artística - Par	20	R\$: 97,90	R\$: 1.958,00
Postes Para Salto em Altura de Treinamento Pista e Campo	01	R\$: 699,90	R\$: 699,90
Aros/Argolas Para Malabarismo – 5 Unidades	10	R\$: 200,00	R\$: 2.000,00
Rola-Rola Oficial	10	R\$: 250,00	R\$: 2.500,00
Bola Malabarismo c/10 Unidades	05	R\$: 120,00	R\$: 600,00
Prato de Equilíbrio – Spinning Plates	10	R\$: 59,90	R\$: 599,00
Colchão de Ginástica Artística 3mtx2mtx30cm Altura – D33	02	R\$: 6.292,25	R\$: 12.584,50
Espaldar de Ferro Academia Para Alongamento Exercícios	01	R\$: 939,55	R\$: 939,55
Fita de Ginástica Rítmica 6m 50mm Profissional Pista e Campo	40	R\$: 29,90	R\$: 1.196,00



Vestuário - Ginástica	02	R\$: 5.000,00	R\$: 10.000,00
TOTAL GERAL		R\$	59.405,80

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição da Atividade	Mês	Mês
1	Avaliação física e testes de habilidades	x	10/2024 01/2025
2	Treinamento e diagnóstico	x	02/2025 09/2026
4	Treinamento prático com as diversas modalidades de ginástica		X
5	Apresentações		X
6	Prestação de Contas		X



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER N.º 025/2025

REF. PROJETO DE LEI N.º 030/2025

EMENTA: PARECER FACULTATIVO. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INICIATIVA PODER EXECUTIVO. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO. PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO, COM EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal proceda à abertura de um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Da exposição de motivos apresentada, extrai-se que se trata de autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício Corrente, cuja destinação está especificada no artigo 2º do Projeto de Lei em análise.

Em síntese, é o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 21/05/25, às 17:00 h min.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De acordo com o art. 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara Municipal deliberar, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias da competência do Município, notadamente sobre a abertura de créditos especiais, suplementares e extraordinários.

Sendo o orçamento uma lei, e os créditos adicionais mecanismos de correção da previsão inicial, ou seja, mecanismos que alteram a lei orçamentária, nada mais lógico que a abertura de créditos adicionais esteja sujeita à prévia autorização legislativa.

Página 1 de 4



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

No caso em tela, por conta disso, observo que foi eleito o expediente legislativo adequado para o objetivo pleiteado, bem como observada a competência para sua iniciativa, nos termos do Art. 61, §1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal.

No mérito, dispõe o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, que é vedado à abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes. Além disso, de acordo com o art. 43, da Lei n.º 4.320/64, a abertura de crédito adicional depende da **existência de recursos disponíveis não comprometidos** e será precedida de **exposição de justificativa**.

No que tange aos recursos financeiros para fazer cobertura ao crédito adicional que se pretende a abertura, o proponente indica no art. 3º do Projeto de Lei em análise, o "Superávit 513, fonte 1000 - 3.3.50.43.00.00.00".

Desse modo, considerando que se faz imprescindível que o montante necessário para se fazer o ajuste orçamentário não esteja comprometido, deverão os eminentes Camaristas se certificarem da existência dos recursos indicados para cobertura dos respectivos créditos, e caso possuam qualquer dúvida, solicitar ao Alcaide as informações que entenderem necessárias.

No tocante à justificativa, friso que esta deve se dar de forma clara e individualizada a fim de que os parlamentares municipais, no exercício da função típica de fiscalização, possam controlar o gasto com os recursos do Município e conjugá-lo com o interesse público.

Nesse particular, destaco que tal análise relaciona-se com o próprio mérito da proposição, e por isso pertence ao soberano plenário, limitando-se este Procurador às singelas considerações aventadas, que poderão ser sopesadas pelos Edis se entenderem oportunas.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Por fim, consigne-se que a Comissão de Orçamento e Finanças deverá solicitar a emissão de parecer técnico-contábil sobre este Projeto de Lei, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno, ora aplicado por analogia.

A referida análise por parte da comissão temática deverá, inclusive, verificar se a alteração no orçamento é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual vigentes, sendo certo não bastar a mera menção nos artigos 4º e 5º deste Projeto de Lei sobre eventual inclusão dos valores, mas ser salutar verificar se se exige a alteração nas metas e prioridades das referidas leis, inclusive com a retificação dos referidos anexos que, nesta hipótese, deverão ser anexados também ao presente Projeto de Lei.

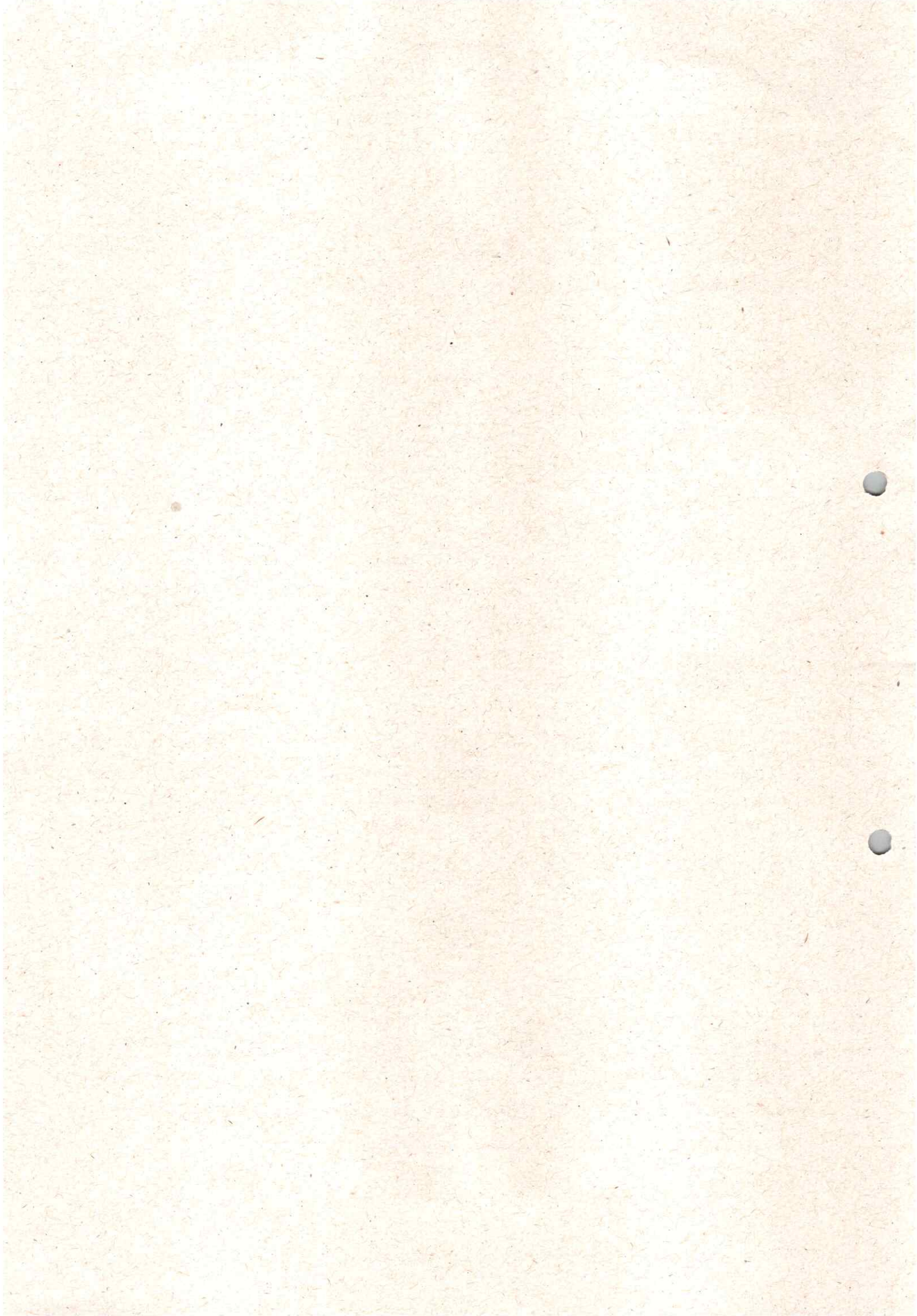
Também, deverá a mencionada Comissão de Orçamento e Finanças verificar, podendo solicitar apoio técnico-contábil (caso entenda necessário), se a dotação indicada no Projeto de Lei inexistente na lei orçamentária anual vigente – para que possa ensejar a abertura do crédito adicional especial -, pois, caso contrário, a incorporação no orçamento deverá ser realizada mediante abertura de crédito adicional suplementar.

Registre-se, por derradeiro, que o Projeto de Lei em questão, **além da Comissão acima mencionada**, também deve ser submetido à apreciação da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** e que seu *quórum* de aprovação é de **maioria simples**, conforme preleciona os artigos 28 e 28-A da Lei Orgânica Municipal, submetido em **duas discussões e votações, intervaladas** de, no mínimo, **24h** (RI, Art. 152 e 153 c/c LO, Art. 28, *caput*).

III. CONCLUSÕES

Ex positis, entendo, salvo melhor juízo, que o Projeto de Lei em exame elegeu o expediente legislativo adequado e foi deflagrado pela autoridade competente. **No entanto, forte na fundamentação alhures exposta, a proposição apenas poderá ser aprovada se houver a comprovação da existência dos recursos necessários para a cobertura do crédito especial objeto deste Projeto, bem como se forem observadas as demais recomendações constantes do presente Parecer.**

f





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Registro, contudo, que o presente parecer possui caráter meramente opinativo¹, não esgota a análise de todos os aspectos de juridicidade da proposição, e que o juízo definitivo desta última, inclusive de seu mérito e aprovação propriamente, pertence exclusivamente às comissões temáticas e ao Plenário.

É o meu parecer, *sub censura*.

Mangueirinha, 21 de maio de 2025.



¹ Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

No mesmo norte, o artigo 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, dispõe que o agente público apenas responderá por suas opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro. Confira-se:

Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER N.º 035/2025
PROJETO DE LEI N.º 030/2025
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial no orçamento do exercício corrente.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal proceda à abertura de um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangueirinha, compete à Comissão de Orçamento e Finanças, obrigatoriamente, opinar sobre todas as proposições referentes à aberturas de créditos no orçamento do Município.

No que tange à abertura de créditos adicionais, o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, prevê que a referida operação é possível, desde que se comprove a existência de recursos disponíveis para cobrir a respectiva despesa e haja exposição da justificativa.

Nesse sentido, especificamente acerca do escopo de análise que compete a esta Comissão, observa-se que o proponente deste Projeto de Lei indicou a existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa que se pretende a abertura.

Ademais, observa-se que as dotações indicadas na proposição não existem na lei orçamentária anual vigente, o que enseja a abertura de crédito adicional especial.

Portanto, do ponto de vista financeiro-orçamentário, não há óbice à aprovação da presente proposição.

CONCLUSÃO





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ante o exposto, depois de amplo debate realizado na presente Comissão, disponibiliza-se o presente voto favorável à matéria.

Sala de Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


João Carlos dos Santos

Relator


Pelas conclusões – Roberson de Paula


Pelas conclusões – Diego de Souza Bortokoski



